

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 002.500/2002-3

Em consonância com o despacho à peça 221 e com fulcro na delegação de competência exposta no art. 4º, inciso I, da Portaria SECEX-RS 5/2012, determino a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Segest/Scbex.

Secex/RS/Assessoria.

(Assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO SIMÕES DOS REIS

Assessor

TEFC – Mat. 3608-0